



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-3433-3980

LEI Nº 848

DE 03 DE JULHO DE 2006.

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **LAVANDEIRA PÚBLICA INÊS DANTAS DA SILVA (Inês de Cristóvão)** a lavanderia que fica localizada na Rua Cipriano Pereira, Bairro Luiz Gonzaga Bezerra nesta cidade de Acari.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 03 de julho de 2006.



JUAREZ BEZERRA DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL.